



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 08 de Julho de 2019 - Edição nº 404

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 10/2019: "Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Potiraguá e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva."
- GABARITO RESPOSTA.
- INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA.
- ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
- HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F5EDE609FD-9FF7B48E48-00D03347ED-FA01235CAE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2020/2023
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
RESOLUÇÃO Nº 10/2019, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Publica gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos específico da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município Potiraguá e formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município Potiraguá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 04/2015, de 02 de abril de 2015,

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 06/2019, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2019, de 05 de abril de 2019 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Publica Gabarito preliminar da Prova de Conhecimentos Específico (na forma do Anexo I desta Resolução) da 2ª Etapa do Processo Unificado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Potiraguá.

Art. 2º – Publica o formulário de Interposição de Recursos – Prova Objetiva - (na forma do Anexo II desta Resolução)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DIAS
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



TESTE/PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA/BA -
GESTÃO 2020/2023.

GABARITO RESPOSTA

1		B	C	D	E
2	A	B		D	E
3	A	B	C	D	
4	A	B	C		E
5	A	B	C		E
6	A	B		D	E
7	A	B	C		E
8	A	B	C	D	
9	A	B		D	E
10	A	B		D	E
11		B	C	D	E
12	A	B		D	E
13		B	C	D	E
14	A	B	C	D	
15	A	B	C		E
16	A	B	C	D	
17	A	B	C	D	
18	A	B	C	D	
19	A	B		D	E
20	A	B	C	D	



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA/BA
GESTÃO 2020/2024.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

NOME: _____

TELEFONE: _____ ENDEREÇO: _____

Solicito (a) à Comissão especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva.

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Instruções

Para a interposição de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva, o candidato deverá:

- Um formulário “Justificativo de Recurso”, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, deverá constar o número da questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CMDCA;
 - Em cada formulário “Justificativa de Recurso”, apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
 - A exceção do campo assinatura do formulário “Capa de Recursos”, todos os demais campos dos formulários “Capa de Recursos” e “Justificativa de Recurso” deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário “Justificativa de Recurso”, argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência das questões solicitadas na “Capa de Recursos” com a respectiva “Justificativa de Recurso” como o preenchimento de todos os campos do formulário.**



PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº: _____ CPF: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA -BAHIA

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/2019 HORÁRIO: ____ h ____ QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUA /BA
GESTÃO 2020/2024.**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

QUESTÃO Nº: _____

GABARITO DIVULGADO PELO CMDCA: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Adjudico a Licitação de modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, realizada no dia 27 de junho de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para construção de uma academia da saúde no município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital, conforme ata constante neste processo licitatório, utilizando o tipo de Licitação de Menor Preço Global, onde foi julgada e declarada vencedora do certame a empresa ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, nº11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA, com proposta global no valor R\$124.792,24 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos).

Potiraguá-BA, 01 de julho de 2019.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Após analisar os autos do processo administrativo referente à Tomada de Preços nº002/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo para construção de uma academia da saúde no município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital**, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo sido julgada e declarada vencedora do certame a empresa **ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, nº11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA, com proposta global no valor **R\$124.792,24** (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos).

Potiraguá/BA, 03 de julho de 2019.

Jorge Porto Cheles
Prefeito Municipal

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2019, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rita Maria Alves, nº01, Centro – CEP. 45.790-000 – POTIRAGUÁ - Bahia, inscrito no CNPJ sob o Nº11.008.558/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, nº11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa do ramo para construção de uma academia da saúde no município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital da Tomada de Preços nº002/2019, e seus anexos, que integra este instrumento, independentemente de transição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de **08 (oito) meses**, a contar da data de assinatura deste, após o recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei Federal nº8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o seu valor Global de **R\$124.792,24** (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte quatro centavos), e será pago em parcelas proporcionais às medições efetivadas, de conformidade com o Cronograma Físico e Financeiro de Orçamento da Obra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços de que trata este Contrato será efetuado de acordo com o estabelecido no Cronograma/Físico/Financeiro pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em Reais, com apresentação do processo de medição após atestado a execução dos respectivos serviços pela fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Potiraguá/BA

Potiraguá/BA, 03 de julho de 2019.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ/BA - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/BA – Telefone (73) 3285-2126